
**RESENHA DO ARTIGO PARA ONDE FORAM OS SINDICATOS?
DO SINDICALISMO DE CONFRONTO AO SINDICALISMO
NEGOCIAL, DE RICARDO ANTUNES E JAIR BATISTA DA SILVA**

Thiago Pereira de Barros¹
thiagobarros.evke@gmail.com

Larissa Tavares Moreno²
larissatavaresmoreno@gmail.com

Essa resenha trata-se do artigo intitulado “PARA ONDE FORAM OS SINDICATOS? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial”, de Ricardo Antunes e Jair Batista da Silva, publicado em 2015, na revista Caderno CRH, vinculada a Universidade Federal da Bahia.

Atualmente Ricardo Antunes é professor titular de Sociologia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. As suas áreas de interesse e publicação são: sociologia do trabalho, teoria social, ontologia do ser social, nova morfologia do trabalho, trabalho e centralidade, classe trabalhadora, ação e consciência, sindicalismo e movimento operário. E, o co-autor do artigo, Jair Batista da Silva é professor adjunto do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia. Nos últimos anos ele tem publicado sobre questões relacionadas ao trabalho, racismo e sindicalismo.

Resumidamente, o artigo visa apontar elementos e mecanismos que tem possibilitado a alteração do discurso de um *sindicalismo de classe* para o *sindicalismo do cidadão* no Brasil, com o intento de responder a indagação inicial do dossiê³ “Para onde foram os sindicatos?”.

Sendo assim, o objetivo do artigo foi compreender as mudanças que vêm acometendo os organismos de representação da classe trabalhadora, trazendo como exemplo os casos das duas principais centrais sindicais brasileiras: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Força Sindical (FS). Como hipótese inicial os autores entendem que o *novo*

¹ Doutorando em Geografia pela UNESP/FCT – Presidente Prudente. Membro do CEGeT.

² Doutoranda em Geografia pela UNESP/FCT – Presidente Prudente. Membro do CEGeT.

³ O artigo foi produzido para o dossiê “Para onde foram os sindicatos?” da revista Caderno CRH. Esse dossiê compreende seis artigos com importantes dados e informações, quantitativos e qualitativos, que possibilitam um entendimento acerca do movimento sindical brasileiro entre os anos de 2000 e 2015. O dossiê pode ser acessado pelo link: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/issue/view/1322/showToc>

sindicalismo no país está se transformando, de tal modo a rejeitar a tendência de confrontação e aderir a postura negocial.

Os autores estruturam o artigo em três partes após a introdução. No primeiro item, intitulado “A CUT: a emergência do confronto, o avanço do sindicalismo propositivo e o culto da negociação”, os autores iniciam destacando como as décadas de 1970 e 1980 marcam o sindicalismo brasileiro. Diante da conjuntura pós golpe militar no país, os avanços em relação a luta pela autonomia e liberdade dos sindicatos em relação ao Estado, a criação do PT, a promulgação da Constituição Federal de 1988, organização de congressos nacional de trabalhadores, enfim período que possibilitou a criação da CUT em 1983, e do *novo sindicalismo* que visa um sindicalismo de classe, negando e rompendo com o chamado sindicalismo peleguista, com sua tendência pautada pela colaboração e conciliação de classe.

Os autores demonstram ainda, como fruto desse cenário, que a CUT emergia e avançava com suas ações em relação a classe trabalhadora. Entretanto, na década de 1990, diante do cenário de neoliberalismo e reestruturação produtiva teve-se profundas transformações no mundo do trabalho e ao sindicalismo: tais como a informalidade, flexibilização e terceirização. O que os autores entendem como um processo que alterou a morfologia do trabalho na qual a informalidade, precarização e desemprego ampliaram-se.

Diante disso, a CUT também sofreu alterações em suas atuações, de um sindicalismo de conduta propositiva para uma orientação mais negociativa, isto é, passou a defender uma ação de sindicalismo mais moderado. Na perspectiva dos autores, com os convênios e parcerias com a socialdemocracia, a CUT e o *novo sindicalismo* tiveram uma reorientação, valorizando mais os espaços institucionalizados e burocratizados.

Aos poucos, analisam os autores, a CUT alterou o seu discurso de classe para o de cidadania, distanciando-se da ideia da construção e defesa de um projeto político alternativo a ordem social capitalista. Inclusive, no artigo são trazidos trechos de documentos que expressam essas prerrogativas em defesa da cidadania, o que reforça a perda do sentido em relação a classe. Pois, a defesa da cidadania vinha desprovida do componente de classe, além de atuar sempre no espaço de negociação e não mais do confronto.

Em seguida, a outra parte do texto, intitulada “A Força Sindical: a pragmática neoliberal no interior do sindicalismo”, discutiu a proposta de atuação da FS e a sua relação com o sindicalismo no país.

Em 1991, a FS surgiu, em um contexto diferente da CUT, criando por sua vez uma nova proposta de ação sindical no país. A FS visa um movimento sindical com vistas a modernidade. Diferentemente da CUT que se proponha, pelo menos inicialmente, ações

com vistas ao socialismo, a FS não luta pelo fim do capitalismo, mas busca, nas palavras dos autores do artigo, uma sociedade capitalista avançada, competitiva e moderna. Por isso, na visão dos autores, a FS é um desdobramento do *sindicalismo de resultado*.

Também são elencados trechos de documentos da FS, como o chamado “Um projeto para o Brasil: a proposta da Força Sindical” onde se fala sobre o que a Constituição deveria garantir. Documento que menciona a defesa do conceito de cidadão, que seria aquele capaz de produzir e consumir, isto é, o trabalhador cidadão é visto como uma espécie de cidadão mercantil que visasse cumprir os imperativos da lógica do mercado. É por isso, segundo os autores, que a proposta dessa central sindical é sempre administrar o conflito entre o capital e o trabalho e não buscar suprimi-lo.

Assim, os autores concordam com os alguns teóricos do tema que dizem que é visível os princípios do liberalismo nas ações da FS. Aliás, essa central sindical possui a concepção de integração das classes na sociedade capitalista, o que por sua vez é um mecanismo de subordinar a classe trabalhadora aos imperativos do capital.

Por fim, em “Rumo ao sindicalismo negocial de Estado?” a proposta é demonstrar a aproximação da CUT e da FS e uma nova mutação no universo sindical, diante do que os autores identificam como *sindicalismo negocial de estado*.

Nessa última parte, os autores retrataram como apesar das diferenças e propostas políticas iniciais, a CUT e a FS aproximaram-se a partir dos anos 1990, em defesa de uma política sindical atrelada a negociação e a cidadania, em detrimento dos anseios da classe trabalhadora.

No governo Lula, segundo os autores, foi perceptível verificar como a FS e a CUT se aproximaram e participaram do governo, inclusive se acomodando bem nos aparatos burocráticos-ministeriais do governo do PT. Forjando o chamado *sindicalismo negocial de estado*, pautado pelo ideário da negociação e da defesa da cidadania e em detrimento das pautas da classe trabalhadora. E assim as duas centrais sindicais adentraram, muito bem, naquilo que os autores chamaram de fértil engenharia de cooptação do governo Lula, trazendo as centrais para dentro do Estado, o que possibilitou o retorno ao sindicalismo de estado, porém agora fortemente amparado pelo anseio de proposição e negociação.

Para finalizar, respondendo ao tema do dossiê e a hipótese anteriormente levantada, os autores concluem que as últimas décadas transformaram o *novo sindicalismo*, mediante a combinação de três movimentos: a força e atuação da velha prática peleguista, a herança e dependência estatal e a forte influência do ideário neoliberal aliada a postura de negociação

e defesa da cidadania, e é desse processo que os autores terminam por dizer que está sendo formado o *sindicalismo negocial de estado*.

Vale dizer, contudo, que desde a publicação desse artigo em 2015 até hoje, maio de 2018, o Brasil passou por transformações, sofreu um golpe político-jurídico-midiático que a nosso ver interferiu nessa tendência que analisam Ricardo Antunes e Jair Batista da Silva.

De fato ainda é perceptível as práticas peleguistas, a dependência do estado e a forte influência neoliberal nas ações sindicais no país. Entretanto, pós o golpe de 2016 é preciso estarmos atentos a esse respeito, tendo em vista, por exemplo, que o imposto sindical já não é mais obrigatório e pode haver reorientações no que tange o universo sindical brasileiro, mas que sob nosso julgo tende a dias difíceis, e que podem infelizmente não serem favoráveis para a classe trabalhadora.

Enfim, esse artigo trata-se de uma interessante, atual e pertinente temática, sobretudo diante do momento político que vivenciamos no país, que tem entre tantas medidas intensificado ações de contrarreformas, entre elas a trabalhista e previdenciária, o que por sua vez, tem impactos substanciais para os trabalhadores e trabalhadoras e consequentemente para seus órgãos de representação. O que merece novas análises e reflexões sobre essa temática tão fundamental.

Ademais, o artigo possui articulada discussão e apresentação de dados e informações, facilitando o entendimento das ideias expostas pelos autores. Aliás, para aqueles que estão iniciando as leituras a respeito do mundo do trabalho e/ou a respeito do sindicalismo no Brasil, esse artigo possibilita uma gama de informações e análises reveladoras, o que auxilia em posteriores reflexões e problematizações.

Finalizamos destacando que esse artigo, bem como as demais obras do Ricardo Antunes são relevantes para estudantes e pesquisadores da sociologia, geografia, história, economia e demais áreas correlatas, interessados às questões ligadas ao mundo do trabalho, aos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, ao sindicalismo e movimentos sociais.

Referência bibliográfica

ANTUNES, R.; SILVA, J. B. da. Para onde foram os sindicatos? do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial? **Caderno CRH**, vol. 28, núm. 75, 2015, p. 511-527. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/20066/12696>>. Acesso em: 18 mai. 2018.

Submetido em: março de 2018

Aceito em: abril de 2018